**PROJETO DE LEI / 2021**

*Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a Semana de Promoção da Cidadania LGBTQIA+, e dá outras providências*

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itatiba, a Semana de Promoção da Cidadania LGBTQIA+, a ser referenciada anualmente na semana do dia 28 de junho.

Parágrafo único. Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Itatibaa Semana Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+**.**

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município poderá promover atividades para conscientização, prevenção, orientação em prol a cidadania LGBTQIA+**.**

Art. 3º São objetivos da Campanha:

I- Desenvolver ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independentemente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;

II- Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

III- Implantação de políticas públicas, programas e projetos;

IV- Prevenção e combate às condutas que poderão caracterizar LGBTfobia;

V- Estimular a conscientização sobre o respeito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero.

VI – Promover políticas públicas de saúde direcionadas à comunidade LGBTQIA+

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.

Luciana Bernardo da Silva

Vereadora - PDT